

**IMUNIZAÇÃO**

# Dois plantões de vacinação serão realizados na quinta-feira e no sábado no Núcleo Central de Saúde

Mais dois plantões de vacinação contra a covid-19 serão realizados nesta semana, um na quinta-feira, dia 17, das 17h às 19h, e outro no sábado, dia 19, das 8h às 12h, no Núcleo Central de Saúde, para que crianças de 5 a 11 anos e para adultos que estão com o esquema vacinal incompleto.

Caso não puderem comparecer, os pais ou responsáveis também poderão optar pela vacinação nas unidades de referência com sala de vacinação. O imunizante Coronavac está sendo aplicado no Roque Viola, Novo Mundo, São Jorge, Arapuã e Núcleo Central de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Para os imunossuprimidos, que receberão a Pfizer pediátrica, a vacinação está ocorrendo somente no Núcleo Central, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Os plantões de vacinação ocorrem até às 19h, durante a semana, nas seguintes unidades: ESF Dr. Getúlio de Carvalho, no Jardim Arapuã (todas as segundas-feiras), ESF Dr. Shiguro Kitayama, no Roque Viola (todas as



Os Plantões de Vacinação serão realizados na quinta-feira, dia 17, das 17h às 19h, e no sábado, dia 19, das 8h às 12h, no Núcleo Central de Saúde

terças-feiras), ESF Setuo Suetugo, no Jardim São Jorge (todas as quartas-feiras) e no Núcleo Central de Saúde, no Jardim Monterey (todas as quintas-feiras).

De acordo com a responsável pelo setor de imunização, Renata Racheli, as pessoas que, por algum motivo, não puderam comparecer nas unidades de saúde

durante o horário de trabalho, poderão se dirigir até o Núcleo Central de Saúde na quinta-feira até às 19h ou no sábado, das 8h às 12h, para receber o imunizante. “Ampliamos o horário de vacinação para que adultos e crianças possam se vacinar e estar protegidos da covid-19. A imunização continua sendo a ferramenta fundamental

para o controle da pandemia, alertou.

Não será preciso fazer o agendamento para tomar a vacina. Basta apresentar o cartão de vacinação, CPF e comprovante de residência. Para a vacinação infantil será necessário apresentar documento de identificação da criança e do responsável (RG, CPF ou certidão de

nascimento) e Cartão do SUS da criança, se ela tiver. Caso os pais ou responsáveis não puderem comparecer, o acompanhante deverá apresentar o Termo de Assentimento, assinado pelos pais ou responsáveis, que pode ser encontrado no site [www.jales.sp.gov.br/covid](http://www.jales.sp.gov.br/covid). Para agilizar o atendimento

é importante que os munícipes façam o pré-cadastro acessando o site [vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br).

Vacinação Solidária: quem puder, quando for se vacinar contra a Covid-19, doe um quilo de alimento não perecível ao Fundo Social de Solidariedade que destinará os mantimentos às famílias carentes de Jales.

**"BOTOX PIRATA"**

# Cirurgiã alerta pacientes para consultar substâncias no site da Anvisa

**Cirurgiã dentista Talita Dantas reforça cuidados na hora de escolher o profissional, orienta desconfiar de valores muito abaixo do mercado e ensina como consultar produtos no site da Anvisa**

Na última semana, o Fantástico, programa da TV Globo, trouxe uma matéria sobre uma profissional que foi presa por utilizar em pacientes uma substância chamada Israderm, uma suposta toxina botulínica fabricada em Israel, cuja comercialização, fabricação e propaganda é proibida no Brasil pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) desde junho do ano passado. Uma investigação internacional feita pelo Fantástico mostrou que, na verdade a verdadeira origem do produto não é conhecida.

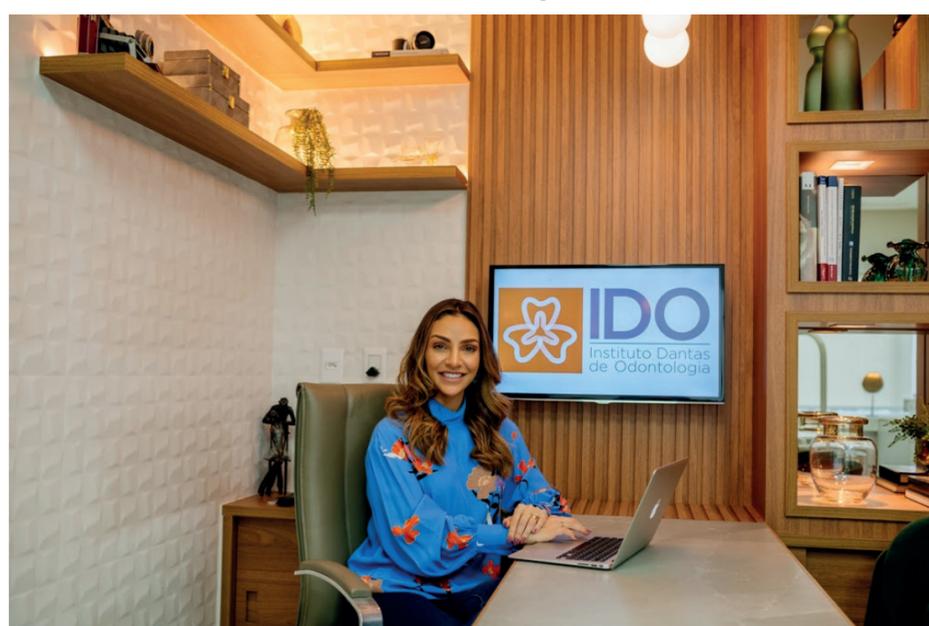
A cirurgiã dentista Talita Dantas, que atua na área de harmonização orofacial há seis anos, alerta para os perigos que os pacientes correm, principalmente quando negligenciam a escolha do profissional que está realizando o procedimento, e que é preciso estar atento ao que está sendo vendido e aplicado. “A primeira coisa que o paciente precisa estar atento é saber se o profissional é habilitado e autorizado para esses procedimentos. Nós, cirurgiões dentistas, médicos e biomédicos temos essa autorização”, ressalta.

A segunda orientação é desconfiar de valores muito abaixo

do mercado, que podem ser um sinal de origem de produtos duvidosa e que atraia profissionais e pacientes por custar menos da metade do valor de produtos regulamentados. “Quando passar pela consulta com o profissional, é importante saber quais são os produtos que o profissional utiliza, se ele preza pela qualidade e, claro, é direito do paciente pedir mais informações sobre as substâncias que serão usadas, inclusive para pesquisar no site da Anvisa se elas são regulamentadas”, diz.

A consulta pode ser feita diretamente no link <https://consultas.anvisa.gov.br/>, selecionando o Consulta Genérica no menu de Produtos. Basta digitar o nome do produto e consultar se está registrado e aprovado para uso no Brasil. Produtos com a situação regularizada aparecem com a marcação “Publicado Deferimento”, o que significa que é um produto registrado na Anvisa e liberado para uso comercial.

“No Brasil, são 7 marcas de toxinas botulínicas aprovadas para comercialização pela Anvisa. São elas Botox®, Botulift®, Dysport®, Nabota®, Botulim®, Xeomin® e Prosig-



ne®. O paciente precisa exercer seu direito à informação porque é isso que vai minimizar todos os riscos relacionados à injeção de produtos na pele que também colocam em risco a sua saúde”, pontua a cirurgiã.

**Toxina botulínica é aliada reconhecida para gerenciar o envelhecimento**

A substância pode tratar a aparência das linhas de expressão, arquear as sobrancelhas e

levantar o canto dos lábios são algumas das várias aplicações estéticas. “Mais popularmente conhecido como botox, por causa da marca pioneira, a toxina botulínica é o primeiro passo no que chamamos de ‘gerenciamento do envelhecimento’ e pode ser feito a partir dos 25 ou 30 anos, justamente porque sua aplicação é tranquila quando feita de maneira correta”, afirma Talita.

A duração média do efeito da toxina botulínica no organismo é de quatro a seis meses, mas existem alguns fatores que podem acelerar a anulação do efeito da aplicação. Se a pessoa for muito expressiva, se praticar atividade física intensa ou se tiver um metabolismo muito ativo, o processo será acelerado. Além disso, a diluição feita pelo profissional, a quantidade de produto aplicado e as técni-

cas dessa aplicação também influenciam no tempo de duração do tratamento.

**Como fazer o botox durar mais?**

A cirurgiã dentista afirma que não existem truques, mas um conhecimento científico que mostra que a prescrição de alguns complexos à base de zinco pode contribuir para melhorar a duração dos efeitos do procedimento. “Orientamos a posologia adequada para cada caso e o paciente faz uso do suplemento antes da aplicação. O zinco contribui para que as ligações químicas aconteçam de maneira favorável à duração da toxina botulínica”, explica Talita.

Depois de algum tempo, é possível perceber que as rugas ativas (linhas de expressão), voltam a aparecer quando movimentamos o rosto. “É necessário respeitar o intervalo mínimo de aplicação de quatro a seis meses para não gerar o “efeito vacina”, que é o mesmo causado pelo uso de medicamento sem prescrição e que faz o organismo criar resistência a ele. Esse tempo precisa ser respeitado mesmo que antes dele as rugas voltem a aparecer”, finaliza a cirurgiã dentista.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 08/2.022 – Pregão Eletrônico nº 03/2.022 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos usuários do CRAS e CREAS, os quais são atendidos com Cestas Básicas, serão entregues em remessas parceladas. Data para apresentação das propostas até às 08:00 do dia 04 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016 ou 3056. Jales/SP, 16 de fevereiro de 2022. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 18/22 – Pregão Eletrônico nº. 06/22 – Objeto: Aquisição de material permanente um Veículo Automotor com equipamentos para pintura de vias públicas, a ser entregue de forma única, em atendimento as necessidades do Município, conforme Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 07 de março 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 16 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 20/22 - Tomada de Preço nº 03/22.

Encontra-se aberta a Tomada de Preço acima citada visando à Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em diversos trechos dos bairros: Conj. Hab. Roque Viola, Conj. Hab. Vereador Dercilio Joaquim de Carvalho e Res. Big Plaza; trechos das Ruas 07, 09 e 14 – Centro; e Rua 19 - Centro, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – pertencentes aos convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo. Data para apresentação das propostas até às 09h do dia 11 de março de 2022. O Edital completo está a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales - SP, 16 de fevereiro de 2022 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação Retificado – Processo nº. 01/22 – Pregão Eletrônico nº. 01/22 – Objeto: Aquisição de leite para os usuários cadastrados no programa "Leite Amigo" e funcionários da COOPERSOL", referente ao exercício de 2.022, por tempo determinado. No objeto onde se lê 02(dois itens) Leia se 01(um) item, e no Termo de Referência no item 01 Objeto onde se lê Item 1- Leite pasteurizado padronizado em embalagem de 1 litro em saco plástico de polietileno para os trabalhadores de lixo reciclável 1.056 litros, e item 02 Leite pasteurizado padronizado em embalagem de 1 litro em saco plástico de polietileno para o programa Leite Amigo 52.416 litros. Leia se ITEM - 1 Leite pasteurizado padronizado em embalagem de 1 litro em saco plástico de polietileno para os trabalhadores de lixo reciclável e programa Leite Amigo 53.472 Litros. Fica designada nova data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 07 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 16 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

8º Extrato de Revisão de ATA

Ata Registro de Preços 08/2021

Contratante: PM Pontalinda.

Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E Proª Zélia de L. Z. L., Escola Municipal, Pré escola/Creche municipal, do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Equilíbrio Financeiro

Data: 16/02/2022

Valor revisado R\$ 15.155,01

Pregão Presencial RP 06/2021

Processo CL/PMP 08/2021

Setor de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Comunicado de Retificação de Edital

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 04/2022

Processo de Licitação CL/PMP nº 05/2022

O Senhor Sisínio de Oliveira Leão – Prefeito do Município de Pontalinda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa a retificação do Termo de Referência.

lote 35 item 57 - 010.041.461 onde redigia: PNEU 1400x24 10 lonas - Pneu agrícola, diagonal certificado pelo Inmetro, fabricação nacional, novo, não reconicionado e ou remanufaturado, sem câmara com padrão de qualidade (Pirelli,goodyer,Firestone,Michelin) ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.

passa a redigir: PNEU 1400x24 10 lonas - Pneu agrícola, diagonal certificado pelo Inmetro, novo, não reconicionado e ou remanufaturado, sem câmara com padrão de qualidade (Pirelli,goodyer r,Firestone,Michelin) ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Lote 38, item 99 - 010.014.132 onde redigia: PNEU 295/80 R 22.5 RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVO.

passa a redigir: Pneu automotivo 295/80 R 22.5,radial, certificado pelo Inmetro, novo,não reconicionado e ou remanufaturado, sem câmara com padrão de qualidade (Pirelli,goodyer,Firestone,Michelin) ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.

Lote 43, item 101 – 010.041.464 onde redigia: PNEU 7.50/16 – 8 lonas - Pneu radial, certificado pelo Inmetro, fabricação nacional, novo, não reconicionado e ou remanufaturado, sem câmara com padrão de qualidade (Pirelli,goodyer,Firestone,Michelin) ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.

passa a redigir: PNEU 7.50/16 – 8 lonas - Pneu radial, certificado pelo Inmetro, novo, não reconicionado e ou remanufaturado, sem câmara com padrão de qualidade (Pirelli,goodyer, Firestone,Michelin) ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Sendo que as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original, do qual este Termo de Retificação fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

Pontalinda, 17 de Fevereiro de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 005/2022

Processo CL/PMP nº 006/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a aquisição de suplementos para alimentação enteral destinados a pacientes da Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, com entrega de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 16 de Fevereiro de 2.022

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

11º Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Construtora Oliveira & Araujo Ltda EPP. CNPJ 02.422.234/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada para termino da execução da obra de Construção da Creche Infantil neste Município, mediante Termo de Convênio – Processo nº 6365/2013, entre esta Municipalidade e a Secretaria da Educação, através do FDE "Fundo para o Desenvolvimento da Educação", objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil

Contrato nº 63/2017

Data: 15/02/2022

Prorrogação: 16/02/2022 a 15/03/2022

Concorrência Publica 01/2017

Processo CL/PMP 02/2017

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Auto Posto Pontalinda LTDA, CNPJ: 01.097.170/0001-07

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 011/2022

Valor R\$ 790.856,50

Data: 14/02/2022

Vigência: 14/02/2022 até 14/02/2023

Pregão Presencial nº 003/2022

Processo CL/PMP 004/2022

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 003/2022, Processo CL/PMP 004/2022, que tem por objeto Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor da empresa: Posto Pontalinda LTDA, CNPJ: 01.097.170/0001-07, com sede à Rua Adalberto Brandão nº 1334, Bairro Centro, CEP: 15.718-000, na cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo.

Pontalinda, 14 de fevereiro de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão

PREFEITO MUNICIPAL

expediente

**FOLHA REGIONAL HOJE**

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Higor Sanches Alonso

IMPRESSÃO:  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



**UNIJALES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoleser@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

PREGÃO 002/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa LIDIANE APARECIDA LIO e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à secretaria municipal da assistência social do município de Urânia e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

PREGÃO 002/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à secretaria municipal da assistência social do município de Urânia e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

PREGÃO 002/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à secretaria municipal da assistência social do município de Urânia e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02121/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022  
PREGÃO 002/2022

### ATA Nº 03/2022

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa LIDIANE APARECIDA LIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.536.771/0001-80 estabelecida na Avenida Brasil, 325, Centro, na cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Lidiane Aparecida Lio, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG 49.877.873-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 445.556.628-73, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 237, na cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 002/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Urânia, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Produto	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Bacon Industrializado de 1" Qualidade	KG	100	RS34,99	RS3.499,00

27	Coxa e Sobrecoxa de Frango	KG	350	RS11,90	RS4.165,00
39	Frango congelado inteiro	KG	350	RS15,90	RS5.565,00
45	Linguiça Carne Suína Tipo Calabresa	KG	200	RS24,70	RS4.940,00
68	Salsicha Congelada inteira- embalagem com 3kg	KG	800	RS11,49	RS9.192,00

TOTAL				RS27.361,00
-------	--	--	--	-------------

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 15 de fevereiro de 2022.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

LIDIANE APARECIDA LIO E CIA LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02121/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022  
PREGÃO 002/2022

### ATA Nº 02/2022

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.388.402/0001-33 estabelecida na Avenida Presidente Roosevelt, 736, Centro, na cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Lucimeire Aparecida Moretti Ferreira, brasileiro, casada, empresária, portador da cédula de identidade - R.G. nº. 21.994.450-7, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.590.158-09, residente na Rua Antônio Luiz Cintra, nº. 228, Centro, Santa Salete, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 002/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Urânia, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Produto	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Amido de Milho - 500 g	PCT	100	RS5,77	RS577,00
9	Banana	KG	200	RS4,80	RS960,00
10	Barra de chocolate ao leite 1 kg	UN	70	RS38,85	RS2.719,50
11	Batata	KG	200	RS3,45	RS690,00
14	Bolacha de Maisena- 400gr.	PCT	100	RS4,95	RS495,00
15	Bolacha Doce Sabores sortidos 140gr	PCT	400	RS2,99	RS1.196,00
17	Caldo de Carne- Caixa de 6 cubos	CX	300	RS4,25	RS1.275,00
18	Caldo de Galinha- Caixa de 6 cubos	CX	300	RS4,45	RS1.335,00
19	Canela em pau 20gramas	PCT	150	RS3,90	RS585,00
20	Catchup Tradicional 900 gramas	UN	150	RS9,15	RS1.372,50
21	Cebola	KG	200	RS3,40	RS680,00
23	Chimichurri 15 gramas	PCT	300	RS2,71	RS813,00
24	Chocolate Granulado embalagem 50 gramas	PCT	100	RS5,89	RS589,00
28	Cravo da Índia 10 gramas	PCT	100	RS3,83	RS383,00
32	Farinha de mandioca torrada- 500g	PCT	100	RS4,30	RS430,00
35	Fermento Biológico tablete com 500gr	UN	150	RS14,23	RS2.134,50
36	Fermento em Pó - 100g	UN	350	RS2,19	RS766,50
38	Folha de Louro 7 gramas	PCT	150	RS2,29	RS343,50
41	Gelatina em Pó 20 gr	CX	400	RS1,18	RS472,00
43	Leite de Coco- 200ml	UN	400	RS3,51	RS1.404,00
49	Maionese- 250 gr	UN	400	RS4,49	RS1.796,00
52	Massa pronta para bolo sabores diversos 450 gramas	UN	200	RS4,43	RS886,00
53	Milho de pipoca 500 gr	PCT	300	RS4,78	RS1.434,00
54	Milho de Canjica embalagem 500gr.	PCT	300	RS4,30	RS1.290,00

56	Mini Empanados de Frango	KG	200	RS21,39	RS4.278,00
58	Mortadela pequena- sabor tradicional- 500gr	UND	100	RS9,79	RS979,00
60	Orégano 10 gramas	PCT	300	RS3,50	RS1.050,00
61	Ovos	DZ	500	RS7,18	RS3.590,00
62	Pipoca Doce- embalagem com 100gr. Com 30 unidades	FDO	1000	RS75,42	RS75.420,00
63	Pirulito Sortido Sabores Diversos- Pacote com 50 unidades	PCT	200	RS14,85	RS2.970,00
64	Polvilho Azedo- 500 gr	PCT	100	RS7,98	RS798,00
65	Polvilho Doce- 500gr	PCT	100	RS7,61	RS761,00
69	Suco em Pó (rende 10 lts)	UN	300	RS8,18	RS2.454,00
70	Tempero Sabores Variados	UN	300	RS4,49	RS1.347,00
71	Tomate	KG	200	RS5,83	RS1.166,00

TOTAL				RS119.439,50
-------	--	--	--	--------------

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 15 de fevereiro de 2022.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02121/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022  
PREGÃO 002/2022

### ATA Nº 01/2022

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.293.838/0001-09 estabelecida na Rua Nova York, 1231, Jardim Brasil, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SATURNINO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 12.043.930-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.270.138-22, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Alberto Oliveira Gonçalves, nº 40, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 002/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos setores referenciados à Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Urânia, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Produto	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó- 400gr	PCT	300	RS6,00	RS1.800,00
2	Açúcar Cristal 5 kg	PCT	400	RS21,42	RS8.568,00
3	Açúcar Refinado- pacote com 1kg	PCT	300	RS5,70	RS1.710,00
4	Alho Triturado balde de 1kg	BD	240	RS30,57	RS7.336,80
6	Arroz 5 kg	PCT	400	RS26,50	RS10.600,00
7	Azeitona Fatiada balde de 2 kg	BD	40	RS67,30	RS2.692,00
12	Batata Palha- 500g	PCT	200	RS17,80	RS3.560,00
13	Bolacha de água e sal (PACOTE COM 03un 375 gramas	PCT	200	RS5,50	RS1.100,00
16	Café - 500 g	PCT	800	RS18,78	RS15.024,00
22	Chá Matte- 250 g	UN	500	RS7,90	RS3.950,00
25	Coco Ralado- 100g	PCT	500	RS4,10	RS2.050,00
26	Colorífico- 500g	PCT	300	RS9,60	RS2.880,00
29	Creme de Leite- 200 gr	CX	300	RS3,60	RS1.080,00
30	Ervilha- Sachê 200g	UN	200	RS3,35	RS670,00
31	Extrato de Tomate- 340 g	UN	400	RS4,30	RS1.720,00
33	Farinha de Trigo Especial Tipo 1 - 1 k	PCT	700	RS4,90	RS3.430,00
34	Feijão Carioca- Tipo 1- 1kg	KG	400	RS12,50	RS5.000,00
37	Filé de peito de frango	KG	250	RS18,67	RS4.667,50
40	Fubá - 500 g	PCT	200	RS3,40	RS680,00
42	Leite Condensado- embalagem 395gr.	CX	300	RS6,00	

EXPERIÊNCIA

# Cinco dicas do que não fazer em um intercâmbio

Quando falamos em intercâmbio sempre vem à cabeça pesquisar sobre dicas e informações sobre o destino e essa nova experiência. Mas você sabe o que não é interessante fazer? A CEO da Eagle Intercâmbio, explica tudo!

A experiência do intercâmbio é transformadora, acrescenta tanto na sua vida pessoal quanto na profissional, isso todos nós já estamos cansados de ouvir. Mas como vive-la da melhor maneira possível? Não existe uma fórmula perfeita. Arleth Bandera, CEO da Eagle, primeira e única agência de intercâmbio feita 100% de brasileiros no Vale do Silício, dá algumas dicas do que não fazer durante a sua viagem, para que você consiga chegar o mais próximo possível do seu objetivo inicial.

“Essa experiência pode ser uma das melhores que alguém pode ter, conhecer um novo país, seus costumes e sua cultura. O aprendizado vai muito além do que apenas o de um novo idioma. Lá, aprendemos a lidar com a saudade de casa, família e a gerenciar os próprios gastos. Mas é bom ficar alerta, para se ter uma imersão total é interessante evitar algumas coisas”, pontua a CEO da Eagle Intercâmbio.

Confira algumas dicas do que não fazer durante sua vivência em outro país:

- Falar seu idioma nativo: “Aqui entre nós, falar nosso idioma em um país estrangeiro é superconfortável. Mas se esse



for o método usado, pode ter certeza de que ele não te leva ao patamar de “bilíngue. Se o foco é aprender e aperfeiçoar outro idioma, sair da zona de conforto é o primeiro passo. Converse com os nativos, tente entender as placas, os cartões, o principal é praticar!”, explica Arleth Bandera.

- Ficar preso na cultura: “Sabemos que uma das partes mais legais, e particularmente a minha favorita, é a troca de culturas. Na prática podemos ficar presos à nossa e deixar de experimentar situações incríveis da cultura local. Não economize atenção na hora de observar os detalhes e se jogue nessa rica troca de conhecimento.”, alerta a CEO.

- Fazer amizades: “Um dos erros mais frequentes e comuns para aqueles que

ainda não dominam o idioma local e fazer amizade com pessoas do seu próprio país, outros intercambistas, apenas por conforto. Esse é um grande erro! Busque fazer amizades de todos os cantos do mundo, o maior mix de nacionalidades que você conseguir. Assim, além de aprender ou aperfeiçoar o idioma que está estudando, você pode aprender outros e a troca de conhecimento e cultura será muito mais gratificante.”, comenta Arleth Bandera.

- Visitar apenas lugares turísticos:

“Converse com a população local e descubra os lugares que eles frequentam, procure pequenos bares, restaurantes caseiros, comércio independentes, pontos fotográficos que nem todo mundo tem no Insta-

gram e por aí em diante. É claro que visitar os pontos turísticos faz parte de toda viagem, mas quando se trata de um intercâmbio, no qual você tem mais tempo para conhecer a cidade, não se apege apenas a isso.”, explica a CEO.

- Deixar as coisas para depois:

“Um erro que também é comum entre os intercambistas é muita das vezes deixar as coisas para depois, achando que retornará naquele local. Quando se está viajando, conhecendo um lugar novo, tenha sempre em mente o espírito do “aqui e agora”. Quer entrar naquele lugar? Entre. Quer comer aquela comida? Coma. Quer comprar aquele objeto? Compre.”, conclui Arleth Bandera, CEO da Eagle Intercâmbio.

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

51	Massa para Lasanha pré cozida- 200gr	PCT	200	RS4,25	RS850,00
55	Milho Verde- Sachê 200g	UN	200	RS3,60	RS720,00
57	Molho de Tomate- Sachê 340gr	UN	400	RS2,65	RS1.060,00
59	Óleo de Soja - embalagem 900ml	UN	550	RS11,12	RS6.116,00
66	Queijo Ralado- 50gr	UN	200	RS4,40	RS880,00
67	Sal Refinado- 1kg	PCT	100	RS1,75	RS175,00
72	Vinagre- 750 ml	UN	50	RS2,35	RS117,50
				TOTAL	RS110.006,80

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos ins. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 15 de fevereiro de 2022.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

MERCEARIA VIEIRA LTDA

Bom, agora que você já pegou essas dicas, pode respirar com alívio, porque sua experiência será inigualável! O quê? Ainda não planejou seu intercâmbio? Entre em contato com a Eagle e fique por dentro de todos os programas e melhores opções para a grande aventura da sua vida.

ECONOMIA

# Empréstimo pessoal tem alta de 2,01% em fevereiro

É o que revela pesquisa de taxa de juros do Procon-SP



Levantamento realizado pelo Procon-SP constatou que, em fevereiro, o empréstimo pessoal teve alta de 2,01%. Não houve alteração no cheque especial.

A taxa média do empréstimo pessoal dos bancos pesquisados foi de 6,60% ao mês, acréscimo de 0,13 p.p em relação à taxa média do mês anterior, que foi de 6,47% -- uma variação positiva de 2,01%.

As alterações foram constatadas no Banco Bradesco que passou sua taxa de 8,12% a.m. para 8,26% a.m., acréscimo de 0,14 p.p, representando uma variação positiva de 1,72% e, no Banco Itaú que alterou a taxa de 6,91% a.m. para 7,50% a.m., acréscimo de 0,59 p.p,

representando uma variação positiva de 8,54%.

No cheque especial, a taxa média permaneceu de 7,96% ao mês. Desde fevereiro do ano passado essa taxa permanece a mesma.

O levantamento, realizado mensalmente pelo núcleo de pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor, foi feito dia 4 de fevereiro nas instituições: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Veja aqui a pesquisa completa.

O Procon-SP recomenda que o consumidor deve ser cauteloso quando financiar uma compra no comércio ou quando tomar um empréstimo bancá-

rio. O momento é de priorizar o acerto de seus débitos, procurando não acumular dívidas.

**Banco Central e COPOM**  
O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião reajustar, a partir de 03/02/22, a taxa Selic de 9,25% a.a para 10,75% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 15 e 16 de março de 2022.

TECNOLOGIA

# Carteira Digital de Trânsito vai facilitar a venda de veículos entre pessoas físicas

Procedimento poderá ser feito com uma assinatura eletrônica, dispensando reconhecimento de firma em cartório. Funcionalidade deve estrear ainda em março e só vale para documentos emitidos a partir de 4 de janeiro de 2021

A venda de veículos por meio 100% eletrônico já está se tornando uma realidade no Brasil. A chamada “Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e)” agora pode ser assinada digitalmente, de forma segura, utilizando a tecnologia de validação do gov.br a partir da Carteira Digital de Trânsito. O procedimento facilita a vida do cidadão porque dispensa deslocamentos ao cartório ou qualquer órgão público. A tecnologia é desenvolvida pelo Serpro para a Secretaria Nacional de Trânsito.

Na operação, o vendedor acessará o aplicativo da CDT, informará o CPF do comprador e assinará digitalmente. O comprador receberá a notificação e repetirá o processo. A tecnologia estará disponível apenas para veículos que tiveram sua documentação emitida, por qualquer motivo, a partir de 4 de janeiro de 2021. Isso porque,

a partir dessa data, o antigo Documento Único de Transferência (DUT), deixou de existir e foi substituído por uma versão digital, o ATPV-e. Além disso, para fazer a transação digitalmente, vendedores e compradores deverão ter o login qualificado no gov.br e Detran onde o veículo está registrado deverá, por sua vez, ter aderido ao novo sistema de autorização digital.

“A venda de veículos entre pessoas físicas poderá ser feita de forma 100% virtual. Tudo com muita praticidade e segurança ao cidadão, que pode assinar a autorização pelo aplicativo por meio da conta gov.br. O processo acontece em instantes, o que, antes, demorava dias e até semanas. É a transformação digital do Governo Federal melhorando a vida dos brasileiros”, destaca o presidente do Serpro, Gileno Barreto.

Já o Secretário Nacional de Trânsito, Frederico Carneiro, lembra que quem fizer a transação online também estará livre da taxa de reconhecimento de firma exigida pelos cartórios. “É mais uma alternativa de simplificação que a Senatran está oferecendo, dentro do escopo de transformação digital do governo federal, sem custo para o cidadão que tiver a CDT”, afirma.

O que é ATPV-e  
Instituída pela Resolução Contran nº 809, a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo na forma eletrônica, in de 15 de dezembro de 2020, é a forma digital do antigo DUT, que constava no verso do Certificado de Registro do Veículo (CRV) impresso em papel moeda. A partir da edição da norma, o documento com a assinatura digital passa a ter a mesma validade da versão original com assinatura física.